

ATO Nº 148/2017.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 0221/2015 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado o **LABORATORIO CARON**, CNPJ Nº 87.681.805/0001-26, empresa estabelecida na cidade de SANANDUVA – RS, na Rua Frei Geraldo nº 175, Centro, CEP 99840-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada por sua sócia administradora Sra. GRACIELA CARON, cédula de identidade nº 1028282539 e CPF nº 496.444.400/72, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data desse Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 outubro de 2017.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

Laboratório Caron
Graciela Caron,
Contratada.

Testemunhas:

Marlene Tersinha Viero,
CPF: 002.604.590-70.

Ilton Nunes dos Santos,
CPF: 348.244.210-04.